

EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA.

INDICAÇÃO Nº 565 /2025

Em, 27 de agosto de 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM 01/09/2025
[Assinatura]

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 139, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas, **INDICA** ao EXMº. Sr. Prefeito Municipal, com cópia à Secretaria Municipal de Educação, para que seja avaliada a possibilidade de criação de programas de Reforço Escolar no contraturno, destinados às escolas do bairro Ulisses Guimarães., no bairro **Ulisses Guimarães**.

JUSTIFICATIVA

Estamos atendendo, com justa razão, a **solicitação dos moradores do bairro Ulisses Guimarães**.

A educação é um dos pilares fundamentais para o desenvolvimento humano e social. No entanto, é notório que muitos alunos enfrentam dificuldades no processo de aprendizagem, seja pela defasagem de conteúdos, pela falta de acompanhamento em casa, ou até mesmo por situações de vulnerabilidade social que impactam diretamente no rendimento escolar.

No bairro Ulisses Guimarães, a realidade não é diferente. Trata-se de uma comunidade com grande concentração de estudantes da rede municipal de ensino, que em muitos casos necessitam de atenção pedagógica diferenciada para superar obstáculos e avançar nos estudos. Diante disso, a criação de programas de reforço escolar no contraturno surge como uma medida estratégica e altamente benéfica.

O reforço escolar permitirá que os alunos tenham acesso a aulas complementares, focadas especialmente em disciplinas de base, como Língua Portuguesa e Matemática, além de outras áreas em que apresentem

dificuldades. Essa prática contribui para o fortalecimento do aprendizado, melhora o desempenho escolar, reduz índices de repetência e combate a evasão.

Além dos ganhos acadêmicos, o programa também representa uma forma de acolhimento social, oferecendo um espaço seguro e educativo no período em que os alunos poderiam estar ociosos, vulneráveis a influências externas negativas. Com isso, fortalece-se o vínculo entre escola, família e comunidade, promovendo não apenas a aprendizagem, mas também a cidadania.

Portanto, a criação de programas de reforço escolar no contraturno, especialmente nas escolas do **bairro Ulisses Guimarães**, é uma iniciativa que trará impactos positivos imediatos e de longo prazo, assegurando melhores condições de ensino e aprendizagem e preparando nossas crianças e adolescentes para um futuro mais digno e promissor.

Portanto é, pelo exposto, que submetemos aos excelentíssimos Pares esta indicação que, esperamos, venha a merecer a aprovação deste egrégio Plenário.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 27 de agosto de 2025

Bernardo Cabral
Vereador